

copiada em 11/05/2022  
João Hamilton



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 007/2022

DE 11 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do regimento interno, a presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal sugerindo a aquisição de um meio de transporte para a Secretaria Municipal de Educação.

*Lenizia M. E. Carlos*  
Lenizia Maria Evangelista Carlos

-VEREADORA-



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor presidente;**

**Senhores vereadores.**

Isto se faz necessário, pois os profissionais da Secretaria Municipal de Educação, necessitam deste transporte, para realizarem um acompanhamento pedagógico eficiente nas escolas municipais.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara municipal de Umari, em 11 de maio de 2022.

  
Lenizia Maria Evangelista Carlos

**-VEREADORA-**